



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo
Gabinete da Prefeita

OFÍCIO Nº 591/2022/GP

Em 25 de julho de 2022.


A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE – SP

Senhor Presidente,

Em atenção ao **REQUERIMENTO Nº 560/21**, de autoria do nobre vereador **MARCELINO SANTOS GOMES**, referente à existência de estudo ou projeto para implantação de infraestrutura adequada às necessidades dos motoristas no ponto final do transporte coletivo no bairro Samambaia, encaminhado, anexas, cópias da manifestação da Secretaria Municipal de Transportes (Setransp), recebida pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os devidos esclarecimentos, bem como dos documentos nela mencionados.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar meus votos de elevada consideração.

Atenciosamente,


ENG. RAQUEL AUXILIADORA CHINI
Prefeita



Com mapa

ED/ed



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Ofício. Setransp 17 – 099/2021

AO

GP 161

Senhor Diretor da Divisão Legislativa

Praia Grande, 08 de julho de 2022.

Em atendimento ao requerimento 560/2021 do Exmo. Vereador Marcelino Santos Gomes tenho a informar que a Prefeitura executou todas as obras de revitalização e adequação da Estação de Transbordo Samambaia. O local passou a contar com uma melhor infraestrutura, com abrigos de ônibus triplos, sanitários masculinos e feminino, banca de jornal, e via interna exclusiva, para os ônibus realizarem as operações de transbordo de passageiros do sistema de transporte municipal e intermunicipal, em conformidade com o projeto elaborado em 2007.

A estação de transbordo Samambaia, é ponto final somente das linhas intermunicipais da empresa BR MOBILIDADE, sendo gerenciado e administrado pela EMTU.

Já as linhas municipais da empresa Viação Piracicabana S.A., sob responsabilidade da SETRANSP, apenas utilizam o local para o embarque/desembarque de passageiros.

Em 29/12/2021 foi realizada vistoria *in-loco*, para conversarmos com os motoristas das linhas intermunicipais, a fim de verificar as reais necessidades aludidas pelo nobre edil.

Fui informado que as necessidades, sob responsabilidade da Municipalidade, referem-se a demarcação no entorno da estação de Transbordo, para o estacionamento exclusivo dos ônibus, visto que atualmente não existe nenhuma sinalização nesse sentido.

Ao final da conversa foi realizada outra vistoria pelo local, onde se constatou que os sanitários feminino e masculino utilizados pelos motoristas e fiscais encontram-se em perfeito estado, sem nenhuma anormalidade.

Embora não seja de responsabilidade da SETRANSP, foi observado que a edificação de propriedade da AMORSAN que é alugada pela empresa BR MOBILIDADE, e que serve de apoio aos fiscais e motoristas, apresenta condições internas e externas bastante precárias, visíveis a qualquer um que passe pelo local.

Face ao exposto, visando melhorar a acomodação dos ônibus no entorno da estação de Transbordo, bem como as condições da edificação de apoio dos fiscais e motoristas das linhas intermunicipais, foi encaminhado memorando para a Secretaria de Trânsito para implantar sinalização horizontal e vertical, e demarcação do espaço junto à praça, na Avenida Dante Bellomaria, como estacionamento exclusivo de ônibus conforme projeto elaborado em 2007.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Também encaminhamos ofício a BR MOBILIDADE, para verificar a possibilidade de melhorar as condições internas e externas da edificação de apoio, haja vista as condições precárias em que se encontra.

A edificação apresenta reboco caindo, ferragem da laje exposta, instalação elétrica com fiação exposta e com emendas com risco de ocorrer curto-circuito e incêndio. A cobertura externa com telha de zinco encontra-se enferrujada com furos, bloco de concreto usado como peso para a cobertura não soltar, podendo cair sobre passageiro, transeuntes e funcionários da empresa.


Seguem em anexo, projeto elaborado em 2007, fotos do entorno da estação de transbordo, e da edificação de apoio da BR MOBILIDADE.

Aproveitamos o ensejo para contar com os préstimos do Exmo. Vereador na divulgação de nossos canais de Ouvidoria SETRANSP através dos seguintes meios:

Disk 162/ Fone 3491.6064/ Site www.praiagrande.sp.gov.br ou ainda pelo e-mail ouvidoriasetransp@praiagrande.sp.gov.br.

Sem mais, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,



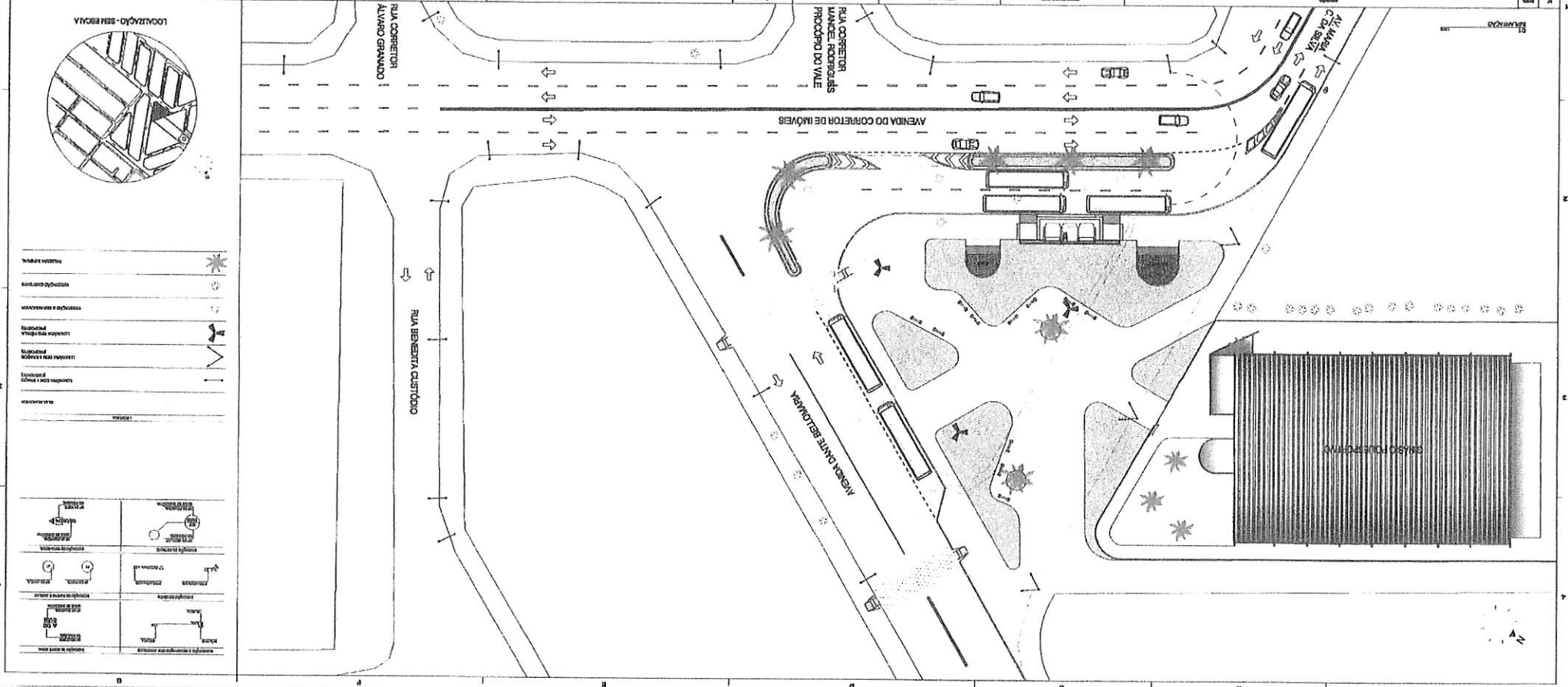
LEANDRO AVELINO RODRIGUES CRUZ
Secretário Municipal de Transportes

Em 22/07/2012

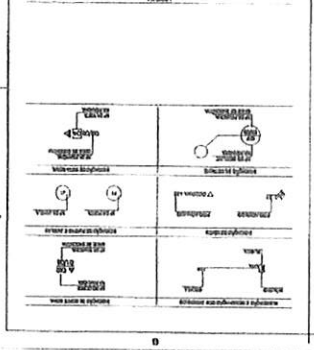
[Handwritten initials]

(LARC/DAJ)

SECRETARIA DE TRÁFICO E TRANSPORTES GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TRÁFICO		Nº de Processo: 01/04 Data: 15/08/2011	
SECRETARIA DE TRÁFICO E TRANSPORTES GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TRÁFICO		Nº de Processo: 01/04 Data: 15/08/2011	

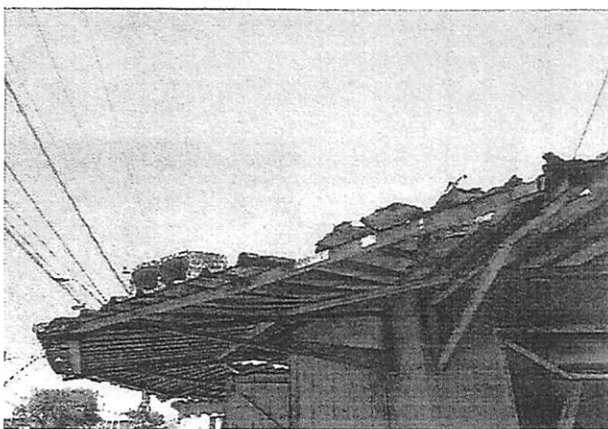
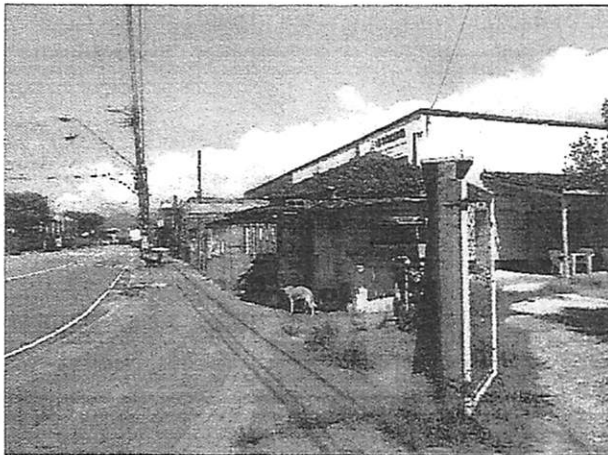
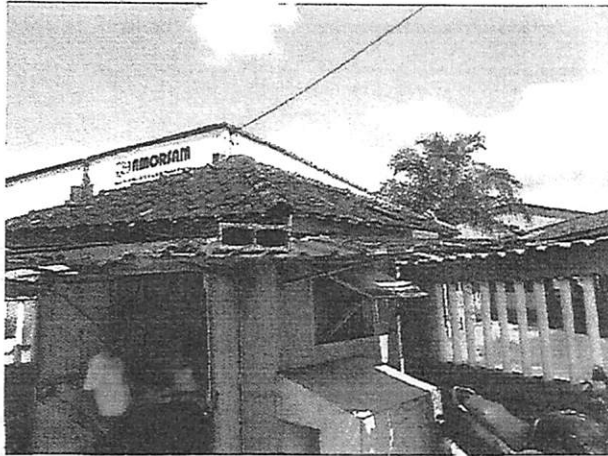


- ESTÁDIO
- ÁREA DE PARQUEAMENTO
- VIA
- ÁREA DE PLANTIO
- LINHAS DE UTILIDADES
- MURTO





Fotos externa das condições da edificação de Apoio aos fiscais e motoristas das linha Intermunicipais.



Estrutura da cobertura e telhas de zinco enferrujadas, telhas de zinco com furos, parte de telhas cerâmica soltas e quebradas, bloco de concreto sendo utilizado como peso e janelas de madeira apodrecida.

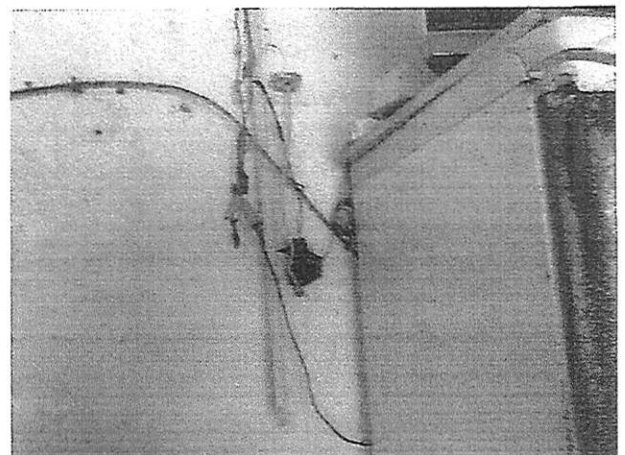
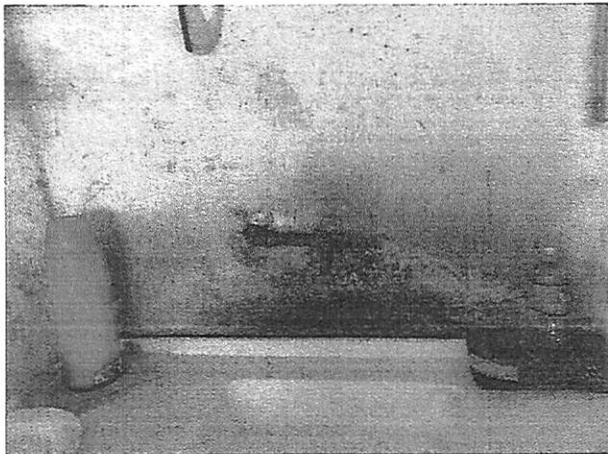
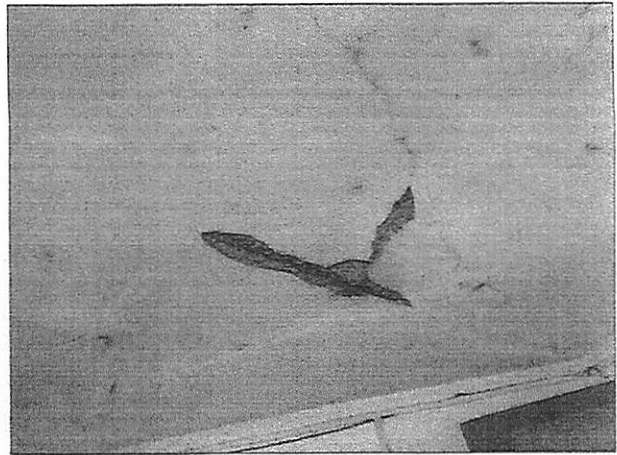
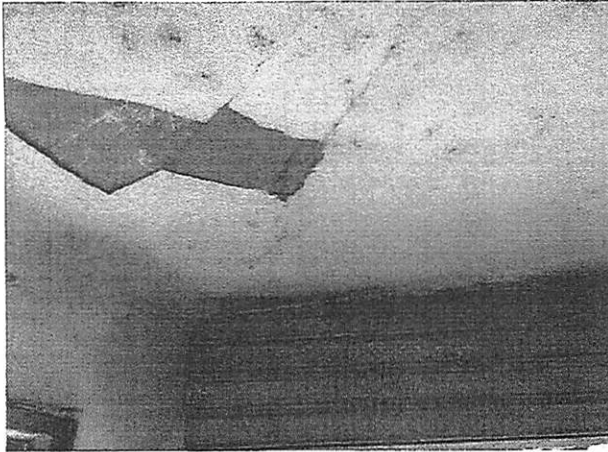


Local para a demarcação de estacionamento exclusivo de ônibus, conforme definido no projeto em 2007.





Fotos interna das condições da edificação de Apoio aos fiscais e motoristas das linha Intermunicipais.



Reboco da laje caindo com trincas e ferragens expostas, área da copa em condições precárias, instalações elétricas com fios expostos e emendados,



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

**IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL PARA ESTACIONAMENTO DOS ÔNIBUS INTERMUNICIPAIS
NA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO SAMAMBAIA.**



**ÁREA PARA
ESTACIONAMENTO
DE ÔNIBUS**